



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.802, DE 2 DE JULHO DE 2015 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2535 – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de julho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.802, DE 2 DE JULHO DE 2015
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2015

Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO									
Programa: 6008 - AGRICULTURA									
Objetivo: Convênio objetivando a atender Repasse de Verba da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura.									
Órgão Responsável Principal: 20.01.00 Secretaria Municipal de Agricultura									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2015	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total			
2535 – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura.	Secretaria de Agricultura		1	269			Total do Acréscimo 269		
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO									
Discriminação									
Recursos através do Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – microbacias II – Acesso ao Mercado - Infraestrutura			2015				Total		
			269				269		
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura.									

